

PARECER
PILAR EUROPEU DOS DIREITOS
SOCIAIS

30 de outubro de 2020



PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS

A União Europeia e os Estados-Membros estão a edificar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais conjuntamente, envolvendo os parceiros sociais, regiões, cidades e a sociedade civil.

A CONFECOOP manifesta o seu regozijo e acolhe de braços abertos e com entusiasmo o Pilar Europeu do Social Direitos. É nossa expectativa é de conjuntamente com as organizações a nível nacional e a nível europeu trabalhar no desenvolvimento e implementação do Plano de ação para a concretização dos 20 princípios enunciados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Nesse sentido, entende a CONFECOOP enviar um conjunto de comentários e sugestões que resultam da reflexão e das experiências das cooperativas no domínio dos direitos humanos e sociais.

Como estrutura representativa do movimento cooperativo, a CONFECOOP – Confederação Cooperativa Portuguesa. Ccrl, constituída a 14 de Abril de 1988, acolhe as cooperativas do ramo de Artesanato, Comercialização, Consumidores, Cultura, Ensino, Habitação e Construção, Pescas, Produção Operária, Serviços e Solidariedade Social, num universo muito significativo de entidades distribuídas por todo o território nacional.

A CONFECOOP entende que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais é um passo central para construir uma Europa verdadeiramente inclusiva e social, que em conjunto com os direitos sociais e económicos assumidos na Carta Europeia de Direitos fundamentais, na Convenção para os Direitos das Pessoas Com Deficiência e a Estratégia Europeia para a Deficiência, compromete a UE e os seus Estados-Membros a melhorar as condições de vida, condições de trabalho e exercício de direitos dos cidadãos.

Com a crise financeira de 2010 e com a crise pandémica que decorre da COVID, constatamos que um dos maiores problemas que enfrentamos são as desigualdades cada vez maiores.

O Plano de Ação do Pilar Social deve reconhecer o papel importante que as cooperativas desempenham na criando oportunidades iguais, ao nível do emprego, da educação, dos serviços de saúde e proteção social.

O princípio de que todas as pessoas têm direito a uma educação, uma formação e uma aprendizagem ao longo da vida inclusivas e de qualidade, é na nossa opinião um dos pontos estruturantes e central do plano de ação.

Este princípio do Pilar dos Direitos Humanos tem ao longo dos anos desempenhado um papel fundamental na construção da identidade do movimento cooperativo internacional e, naturalmente, no movimento cooperativo português. A sua razão consubstancia-se no princípio cooperativo de Educação, Formação e informação, em que as cooperativas apostam fortemente na formação dos seus membros, sejam representantes eleitos, gestores ou colaboradores, criando assim as condições para que eles possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento da sua cooperativa e, naturalmente, para a comunidade que integram. Importa referir que o compromisso com a educação faz parte dos princípios fundamentais do movimento cooperativo desde a sua primeira formulação e defendida pela Sociedade dos Pioneiros de Rochdale, fundada em 1844 e que continua a ser subscrita pela Aliança Cooperativa Internacional.

Entendemos, ainda, que o movimento cooperativo tem uma palavra a dizer quanto à criação de condições universais de acesso à educação, à formação e à aprendizagem ao longo da vida. São muitas as organizações cooperativas do ramo do ensino, dos serviços e da solidariedade social que promovem ações e desenvolvem projetos nestes domínios, dando uma particular atenção aos públicos mais vulneráveis da nossa sociedade. É exemplo disso, o papel desempenhado pelas cooperativas de solidariedade social (CERCI) que desde da sua génese têm lutado pela melhoria das

condições de participação das pessoas com deficiência na sociedade, especialmente com deficiência intelectual, continuando, no entanto, a estar muito aquém do desejado e com acesso muito limitado à educação, à formação e aos mecanismos que permitam investir numa aprendizagem contínua e ao longo da vida.

No entendimento da CONFECOOP é central apostar numa ferramenta de qualificação dos agentes do setor cooperativo através da criação de estudos de avançados, mobilizando Universidades, Centros de Estudos e estruturas representativas do setor cooperativo. A valorização e qualificação dos agentes reflete-se no aumento da atratividade e na capacidade de mobilizar mais recursos para o setor e para os territórios. Assim, partindo de um olhar das cooperativas, pensamos ser essencial aproveitar um bom uso do património cooperativo, do seu capital histórico, de saber e do conhecimento dos territórios e das suas realidades socioeconómicas. Defendemos que se crie ferramentas de salvaguarda do património cooperativo com a introdução da educação cooperativa nos programas nacionais de ensino corrigindo a sua falta de inclusão nos programas das escolas primárias e secundárias e das universidades.

O desenvolvimento de estabelecimentos especializados de ensino superior cooperativo e o desenvolvimento de programas específicos de ensino avançado para os membros e gestores das cooperativas. É igualmente essencial reconhecer a importância de uma educação, de uma formação e de uma informação cooperativa baseadas em investigações académicas aprofundadas e fiáveis, dando o devido enquadramento e importância da investigação universitária cooperativa.

Defendemos o acesso livre à partilha de conhecimentos e de aprendizagem ao longo da vida ajustando-se a uma sociedade de conhecimento que cria, trata, partilha e põe à disposição do público em geral todos os conhecimentos em acesso livre, e que encoraja a aprendizagem ao longo de toda a vida para melhorar a condição humana. Com as devidas condições, as cooperativas podem dar esse contributo para o desenvolvimento de uma cultura participativa cívica e de solidariedade, e um

contributo à transformação da sociedade, através das ferramentas de tecnologias de informação, com uma aposta forte na transição digital das sociedades.

Quanto ao acesso ao mercado e ao apoio ativo ao emprego, pensamos que as cooperativas têm dado um sinal de grande resiliência e contribuição líquida para a criação de emprego. Segundo a Conta Satélite da Economia Social, em 2016, a Economia Social representou 5,3% das remunerações e do emprego total e 6,1% do emprego remunerado da economia nacional. As Cooperativas constituem o segundo grupo de entidades da ES com maior peso relativo, em termos do número de unidades, de VAB, de remunerações e de emprego.

Entendemos que as cooperativas favorecem o desenvolvimento socioeconómico dos seus membros e o desenvolvimento das cooperativas e de outros atores económicos socialmente responsáveis no tecido económico de proximidade e de base local. O contributo socioeconómico das cooperativas para a economia local ou regional tem um elevado impacto social. As cooperativas são descritas como “gestionárias da riqueza comum” em prol da comunidade e da economia locais.

Nesse sentido, defendemos um conjunto de medidas que podem contribuir direta indiretamente para a criação e manutenção do emprego. Desde logo, a reposição do estatuto de benefícios fiscais e parafiscais com uma diferenciação positiva para o reforço da capacidade e sustentabilidade das entidades e dos territórios.

Defendemos a continuidade e o desenvolvimento de programas específicos de apoio à contratação, de medidas de estágios de emprego ou de inserção, de mecanismos de emprego protegido e apoio à contratação e à adaptação dos postos de trabalho a pessoas com deficiência.

O reforço dos meios financeiros para apoiar particularmente as iniciativas de empreendedorismo social, promovendo e viabilizando um conjunto de projetos e atividades que sejam subsequentes às necessidades dos territórios. A CONFECOOP considera que o plano de ação deverá ter em consideração a abordagem coletiva de

constituição do emprego e de projetos empresarias, podendo a forma cooperativa ou outra forma associativa, encontrar o seu espaço de expressão e de sustentabilidade para o mercado de emprego. O emprego cooperativo está longe de ser um fenómeno marginal. De acordo com uma estimativa recente, as cooperativas em todo o mundo empregam ou são a principal fonte de renda para mais de 279 milhões de pessoas – quase 10% do total da população trabalhadora da humanidade. Além desses números, diferentes estudos confirmam que na comparação com o emprego em outros setores, os trabalhos cooperativos, tendem a ser mais sustentáveis ao longo do tempo e com preocupações territoriais e de coesão social. Subscrevemos a ideia da criação de postos de trabalho, através da inclusão de quadros qualificados nas cooperativas por via de apoios à contratação sem termo (majoração para jovens e desempregados), promovendo, por um lado, a estabilidade laboral e, por outro lado, o reforço da qualificação dos recursos humanos das cooperativas.

Em resumo, partilhamos os principais contributos para a elaboração do Plano de Ação:

- Reconhecer o papel do movimento cooperativo no reforço da ideia de uma Europa Social,
- Reconhecer o importante papel das cooperativas de Solidariedade Social na inclusão dos grupos mais vulneráveis em particular as pessoas com deficiência.
- Incentivar a criação de Cooperativas para responder aos desafios do trabalho e da criação de emprego.
- Criar programa de financiamento para cooperativas comprometidas com a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.
- Estabelecer um quadro de apoios ao movimento cooperativo e aprovação de um Estatuto Fiscal e Parafiscal

Lisboa, 30 de outubro de 2020



CONFECOOP
confederação
cooperativa
portuguesa ccrl

Rua Padre Américo – 7C
1600 – 54B, Lisboa
confecoop@mail.telepac.pt
www.confe.coop@mail.telepac.pt

Co-financiado por:

